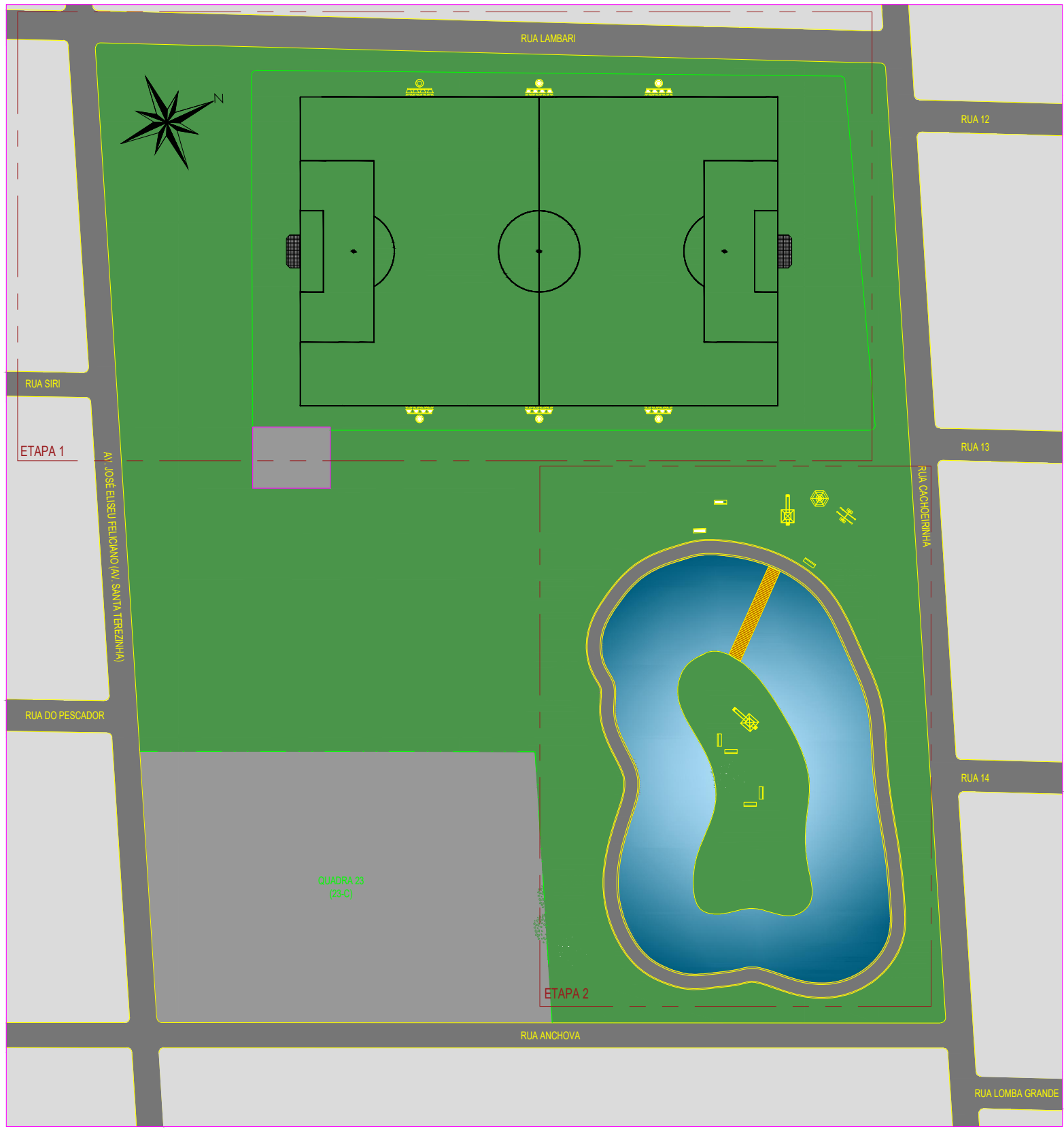
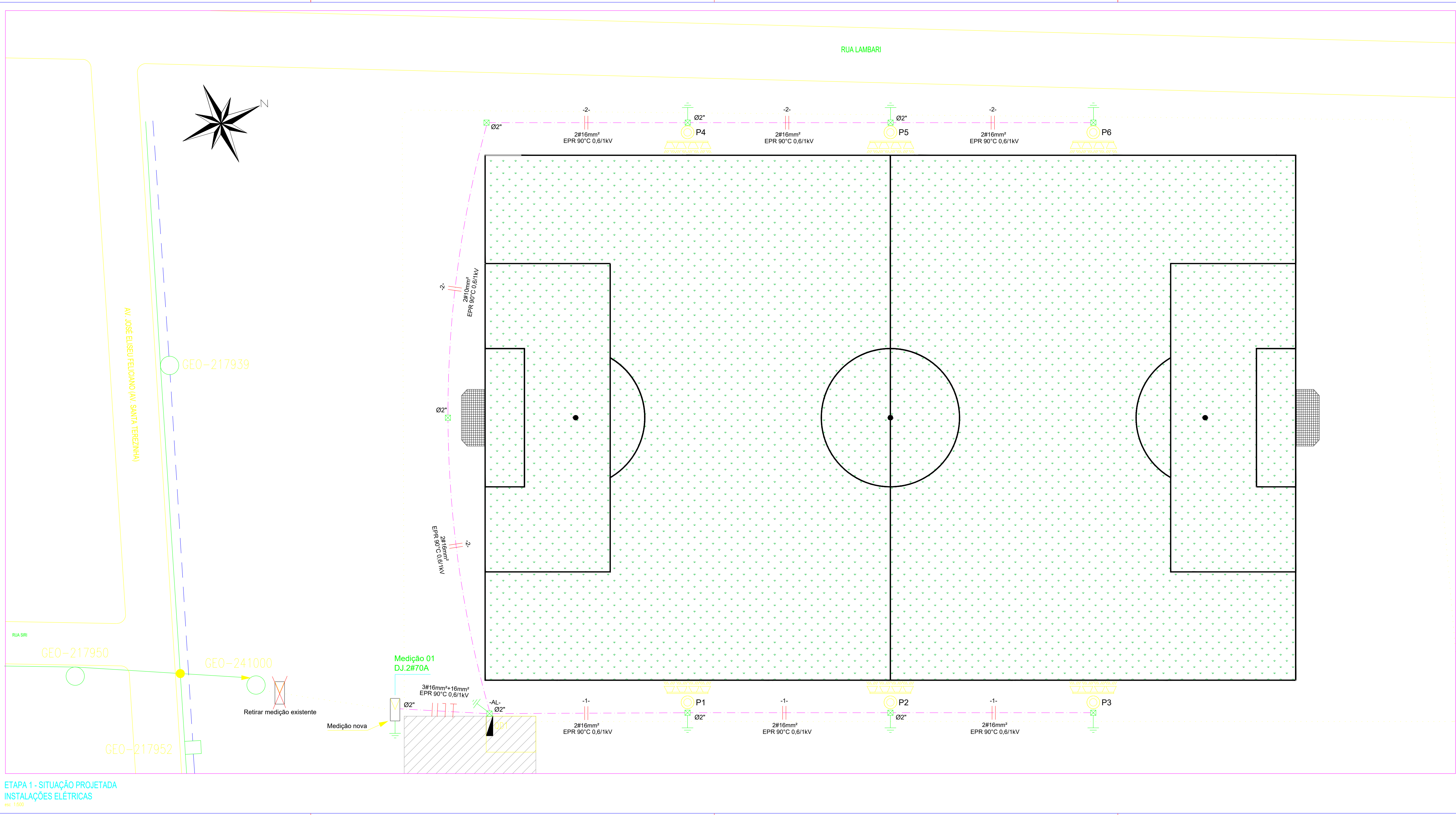




SITUAÇÃO
esc: 1:1000

NOTA

1. Nenhuma alteração nas especificações, determinando ou não o aumento de valor das obras, deverá ser executada sem autorização prévia dos Níveis da Prefeitura.
2. Todo material utilizado na obra deverá estar de acordo com os padrões da concessionária e normas da ABNT.
3. A execução das instalações deverá ser feita por profissionais com formação de eletricitas e curso NR 10.
4. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual para atividades de risco, conforme disposto nas normas regulamentadoras NR 6, NR 10 e demais normas pertinentes.
5. Deverá ser previsto uma volta/laço de 1 metro condutores dentro das calças de passagem.
6. Emendas deverão ser realizadas com uma camada bem apertada de fita auto funde e no mínimo duas camadas bem apertadas de fita isolante comum para garantir a isolação e proteção mecânica das emendas.
7. Os condutores deverão estar de acordo com as normas ABNT/NBR vigentes e possuir certificação INMETRO, o qual será exigido nas medições.
8. A obra deverá ser entregue em ótimo estado de limpeza e conservação, sem sobras de condutores e ferragens no chão. Todo o entulho e lixo deverão ser acondicionados em sacos plásticos para a posterior coleta fora em local determinado pela PM.
9. Todos os elementos do projeto deverão ser projetados para suportar as classes CAA III e CAA IV, ambientes marinhos e com respingo de mar.
10. Todos os elementos metálicos, não pintados para condução de energia elétrica, devem ser obrigatoriamente aterrados ou conectados a malha de aterramento.
11. As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR 5410:2004.

LEGENDA	
LUMINÁRIAS	
	Poste metálico com 04 luminárias LED de 200W
	Quadro de distribuição sobrepôr
	Entrada de energia
	Caixa de passagem em alvenaria com tampa
ELETRODUTOS	
	Eletroduto subterrâneo tipo PEAD
	Indicação Neutro, Fase, e Proteção



SECRETÁRIO MUNICIPAL: _____ RESP.TÉCNICO: LUCAS MARTINS WOLKER
CREA RS 252418

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: CAMPO DE FUTEBOL HARMONIA

ENDEREÇO: QUADRAS 25, 26 E 27 - SETOR 33 - MARILUZ- IMBÉ/RS

CONTEÚDO: ETAPA 01 - SITUAÇÃO PROPOSTA

PRANCHA: 01/3

DATA: 11/2024 ESCALA: INDICADA

CENTRO ADMINISTRATIVO - AV. PARAGUASSÚ, 1043 - CENTRO - IMBÉ/RS
CEP 95.625-000 - 51 3627 8200 - dee.imbe@imbe.rs.gov.br